



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Sexta-feira • 07 de outubro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 549



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 097/2022)	2
PORTARIA (Nº 098/2022)	3
PORTARIA (Nº 099/2022)	4
PORTARIA (Nº 100/2022)	5
PORTARIA (Nº 101/2022)	6
PORTARIA (Nº 102/2022)	7
PORTARIA (Nº 103/2022)	8
PORTARIA (Nº 104/2022)	9
PORTARIA (Nº 105/2022)	10
PORTARIA (Nº 106/2022)	11
PORTARIA (Nº 107/2022)	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 123/2022)	13
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 124/2022)	14
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 39/2022)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 097/2022)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 74 3258-1149 / 3258-1125

PORTARIA Nº. 097, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **07/10/2022** à **07/01/2023**, a Senhora: **MARINEIDE RIBEIRO DA SILVA GOMES**, CPF de Nº. 622.802.955-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 05 de Outubro de 2022.

Gilvan Rios da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 098/2022)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 74 3258-1149 / 3258-1125

PORTARIA Nº. 098, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/10/2022** à **31/12/2022**, o Senhor: **JOSEVALDO RIBEIRO SANTANA**, CPF de Nº. 889.022.005-82, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 01 de Outubro de 2022.

Gilvan Rios da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 099/2022)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 74 3258-1149 / 3258-1125

PORTARIA Nº. 099, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **07/10/2022** à **07/11/2022**, a Senhora: **JEANE DE CINTRA DE SOUZA BISPO**, CPF de Nº. 926.481.695-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 05 de Outubro de 2022.

Gilvan Rios da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 100/2022)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 74 3258-1149 / 3258-1125

PORTARIA Nº. 100, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **07/10/2022** à **07/01/2023**, a Senhora: **ODETE CARLOS DA SILVA DE FREITAS**, CPF de Nº. 391.768.195-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 05 de Outubro de 2022.

Gilvan Rios da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 101/2022)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 74 3258-1149 / 3258-1125

PORTARIA Nº. 101, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **07/10/2022** à **07/01/2023**, a Senhora: **MARIA SENHORINHA PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF de Nº. 905.261.205-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 05 de Outubro de 2022.

Gilvan Rios da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 102/2022)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 74 3258-1149 / 3258-1125

PORTARIA Nº. 102, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **07/10/2022** à **07/01/2023**, a Senhora: **ANA ANGÉLICA SOUSA FERREIRA**, CPF de Nº. 274.888.375-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 05 de Outubro de 2022.

Gilvan Rios da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 103/2022)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 74 3258-1149 / 3258-1125

PORTARIA Nº. 103, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **07/10/2022** à **07/01/2023**, a Senhora: **VERA LUCIA MACEDO SOUZA**, CPF de Nº. 420.658.105-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 05 de Outubro de 2022.

Gilvan Rios da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 104/2022)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 74 3258-1149 / 3258-1125

PORTARIA Nº. 104, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **07/10/2022** à **07/01/2023**, o Senhor: **AGNALDO FERREIRA SANTANA**, CPF de Nº. 867.730.035-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 05 de Outubro de 2022.

Gilvan Rios da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 105/2022)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 74 3258-1149 / 3258-1125

PORTARIA Nº. 105, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **07/10/2022** à **07/01/2023**, a Senhora: **FERNANDA OLIVEIRA CAMPOS**, CPF de Nº. 942.326.445-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 05 de Outubro de 2022.

Gilvan Rios da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 106/2022)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 74 3258-1149 / 3258-1125

PORTARIA Nº. 106, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **07/10/2022** à **07/01/2023**, a Senhora: **MARINEIDE RIBEIRO DA SILVA GOMES**, CPF de Nº. 622.802.955-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 05 de Outubro de 2022.

Gilvan Rios da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 107/2022)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 74 3258-1149 / 3258-1125

PORTARIA Nº. 107, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **07/10/2022** à **07/01/2023**, a Senhora: **JANDIRA SILVA SANTOS**, CPF de Nº. 640.636.075-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 05 de Outubro de 2022.

Gilvan Rios da Silva

Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 123/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 02 de Julho, 737 – Centro – Baixa Grande – Ba
CEP: 44620-000 Fone: 74 3258-1165

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2022

Espécie: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de saúde durante o Mutirão de Saúde a ser realizado nos dias 16 e 17 de Setembro no município de Baixa Grande – BA.

Objeto: Alteração de quantitativos

Modalidade: Credenciamento nº 07/2022

Fundamentação Legal: 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 30.738,56 (Trinta mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Assina Pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pela Contratada: INSTITUTO MÉDICO & CIRÚRGICO DA BAHIA

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 124/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 02 de Julho, 737 – Centro – Baixa Grande – Ba
CEP: 44620-000 Fone: 74 3258-1165

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2022

Espécie: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais e de imagem, com fornecimento de laudos, durante o Mutirão de Saúde a ser realizado nos dias 16 e 17 de Setembro no município de Baixa Grande – BA.

Objeto: Alteração de quantitativos

Modalidade: Credenciamento nº 08/2022

Fundamentação Legal: 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 3.527,92 (Três mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)

Assina Pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pela Contratada: INSTITUTO MÉDICO & CIRÚRGICO DA BAHIA

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 39/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022

Espécie: Locação de imóvel (casa) situada na rua do lajedo, s/n, bairro salgadinho, Baixa Grande-BA, para servir de moradia da Senhora Michele da Silva Santos, RG nº 20.189.430-06 SSP/BA, CPF nº 117.633.135-30, em virtude da mesma se encontrar em situação de risco e vulnerabilidade social, conforme relatório social. durante o período de 06 meses

Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual

Modalidade: Dispensa Nº 0023/2022

Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Vigência: 06 Meses a partir de 14 agosto de 2022

Assina Pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pela Contratada: ROSALINA SENA SILVA